

DECRETO Nº 2501

de 16 de fevereiro de 2021

Designa e Dispensa membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c a Lei nº 2.026, de 19 de fevereiro de 2008, Lei nº 2.169, de 21 de dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 185, de 14 de novembro de 2014, D E C R E T A:

Art. 1º.

Fica dispensada como membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), para o biênio 2019/2021, a representante do seguinte segmento:

Suplente	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Priscila Robban Torres -Mat.10514

Art. 2º.

Fica designada como membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), para complementação do biênio 2019/2021, a representante do seguinte segmento:

Suplente	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Rejane Pedraza da Silva - Mat.13575

Art. 3º.

A designação para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 16 de fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito Municipal*

Decreto Nº 2501/2021 - 16 de fevereiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em